

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

PUBLICAÇÕES.....



## PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 009/2021-CC

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº009/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

#### ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 009/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: APRES CONSULTORIA E ASSESSORIA AGROPECUARIA E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 41.098.311/0001-12, com o valor global de R\$ 166.204,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: a contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de cartografia, geodesia e desenho técnico relacionado a levantamento topográfico e planialtimétrico cadastral de áreas na sede, distritos e povoados e comunidades do município de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas no Convite nº 009/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 21 de junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 160/2021

**Modalidade:** Carta Convite nº 009/2021.

**Contrato nº:** 169/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** APRES CONSULTORIA E ASSESSORIA AGROPECUARIA E EVENTOS EIRELI

**CNPJ:** 41.098.311/0001-12

**Objeto:** contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de cartografia, geodesia e desenho técnico relacionado a levantamento topográfico e planialtimétrico cadastral de áreas na sede, distritos e povoados e comunidades do município de Itapicuru-BA.

**Valor global:** R\$ 166.204,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 21/06/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 007/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0135/2021, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.897.039/0001-00 no seguinte valor global: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o lote I, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.084.880/0001-15 no seguinte valor global: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais) para o lote II e a empresa: GM FARMA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.638.214/0001-41, no seguinte valor global: R\$ 94.000,00 noventa e quatro mil reais) para o lote III. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, objetivando o melhor funcionamento dos PSF'S e do Centro de Especialização Médica – CEM - do Município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 15 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 008/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0135/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, objetivando o melhor funcionamento dos PSF'S e do Centro de Especialização Médica – CEM - do Município de Itapicuru/BA. Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.897.039/0001-00 no seguinte valor global: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o lote I, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.084.880/0001-15 no seguinte valor global: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais) para o lote II e a empresa: GM FARMA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.638.214/0001-41, no seguinte valor global: R\$ 94.000,00 noventa e quatro mil reais) para o lote III.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru- Bahia, 15 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 135/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2021.  
**Contrato nº** 159/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** G FARMA COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:**26.084.880/0001-16  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, objetivando o melhor funcionamento dos PSF'S e do Centro de Especialização Médica – CEM - do Município de Itapicuru/BA.  
**Valor global:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 135/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2021.  
**Contrato nº** 159/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.  
**CNPJ:**07.897.039/0001-00  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, objetivando o melhor funcionamento dos PSF'S e do Centro de Especialização Médica – CEM - do Município de Itapicuru/BA.  
**Valor global:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 135/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2021.  
**Contrato nº** 161/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:**26.084.880/0001-15  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, objetivando o melhor funcionamento dos PSF'S e do Centro de Especialização Médica – CEM - do Município de Itapicuru/BA.  
**Valor global:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 008/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0142/2021, a empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.21.632.425/0001-93 nos seguintes valores globais: R\$ 72.324,00 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) para o lote 01; R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o lote 08; R\$ 13.549,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais) para o lote 09 e R\$ 1.400,00 ( um mil e quatrocentos reais) para o lote 17, a empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.704.711/0001-59 nos seguintes valores globais: R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o lote 02; R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o lote 03; R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) para o lote 04 ; R\$ 618.500,00 ( seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais) para o lote 11; R\$ 234.100 ( duzentos e trinta e quatro mil e cem reais) para o lote 13 ; R\$ 111.100,00 ( cento e onze mil e cem reais) para o lote 14 e a empresa: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 96.827.563/0001-27, nos seguintes valores globais: R\$ 298.740,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais) para o lote 05; R\$ 139.390,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais) para o lote 06; R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para o lote 07. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 04 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 008/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0142/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.21.632.425/0001-93 nos seguintes valores globais: R\$ 72.324,00 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) para o lote 01; R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o lote 08; R\$ 13.549,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais) para o lote 09 e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o lote 17, a empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.704.711/0001-59 nos seguintes valores globais: R\$ 119.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o lote 02; R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o lote 03; R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) para o lote 04 ; R\$ 618.500,00 ( seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais) para o lote 11; R\$ 234.100 ( duzentos e trinta e quatro mil e cem reais) para o lote 13 ; R\$ 111.100,00 ( cento e onze mil e cem reais) para o lote 14 e a empresa: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 96.827.563/0001-27, nos seguintes valores globais: R\$ 298.740,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais) para o lote 05; R\$ 139.390,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais) para o lote 06; R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para o lote 07.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 04 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 142/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2021.

**Contrato nº** 149/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** POMBALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 08.704.711/0001-59

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 1.339.699,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 04/06/2021

**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**Processo nº:** 142/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2021.

**Contrato nº** 150/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 467.765,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 04/06/2021

**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 142/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2021.

**Contrato nº** 148/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 21.632.425/0001-93

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 131.273,40 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 04/06/2021

**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 008/2021-CC**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº008/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 008/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **MENEZES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.25.081.841/0001-00, com o valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa para locação de tratores para aragem de terra dos agricultores da agricultura familiar do município de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas no Convite nº 008/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 08 de junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 161/2021  
**Modalidade:** Carta Convite nº 008/2021.  
**Contrato nº** 151/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** MENEZES TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ:** 28.081.841/0001-00  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma do sanitário municipal da feira livre na sede do Município de Itapicuru, Bahia.  
**Valor global:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 08/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 123/2021, a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.484.672/0001-33, no valor global de R\$ 341.641,50 (trezentos e quarenta e hum mil, seiscentos e quarenta um reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapicuru-Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 123/2021, Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapicuru-Bahia. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 31.411.909/0001-66 no valor global de R\$ 341.641,50 (trezentos e quarenta e hum mil, seiscentos e quarenta e hum reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 123/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial 009/2021.

**Contrato nº** 141/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME

**CNPJ:** 31.411.909/0001-66

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapicuru-Bahia.

**Valor global:** R\$ 341.641,50 (trezentos e quarenta e mil, seiscentos e quarenta e hum reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/06/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 124/2021, a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.484.672/0001-33, no valor global de R\$ 774.357,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 124/2021, Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 31.411.909/0001-66, no valor global de R\$ 774.357,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 124/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 010/2021.  
**Contrato nº** 143/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME  
**CNPJ:** 31.411.909/0001-66  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA.  
**Valor global:** R\$ 774.357,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0138/2021, a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.442.698/0001-59 no valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do Diário Oficial e publicações avulsas em atendimento a Instrução Normativa 001/2014 do TCM/BA e a Lei de Acesso à Informação no município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0138/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do Diário Oficial e publicações avulsas em atendimento a Instrução Normativa 001/2014 do TCM/BA e a Lei de Acesso à Informação no município de Itapicuru-BA. Empresa: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.442.698/0001-59 no valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 138/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 014/2021.  
**Contrato nº** 140/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
**CNPJ:** 10.442.698/0001-59  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do Diário Oficial e publicações avulsas em atendimento a Instrução Normativa 001/2014 do TCM/BA e a Lei de Acesso à Informação no município de Itapicuru-BA.  
**Valor global:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2021  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 015/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0134/2021, a empresa IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 14.880.813/0001-28, no valor global de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 21 de Maio de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 015/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0134/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 14.880.813/0001-28, no valor global de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 21 de Maio de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 146/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 018/2021.  
**Contrato nº** 145/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME  
**CNPJ:** 14.880.813/0001-28  
**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapicuru, Bahia.  
**Valor global:** R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2021  
**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 016/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0143/2021, a empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 20.299.643/0001-95, no valor global de R\$ 218.174,00 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material pedagógico complementar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 10 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 016/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0143/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material pedagógico complementar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru. Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 20.299.643/0001-95 no valor global de R\$ 218.174,00 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 10 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 143/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 016/2021.  
**Contrato nº** 158/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.  
**CNPJ:** 20.299.643/0001-95  
**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de material pedagógico complementar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru.  
**Valor global:** R\$ 218.174,000 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 018/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0146/2021, a empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 34.301.044/0001-73** no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades do Município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 018/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0146/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades do Município de Itapicuru/BA. Empresa: **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 34.301.044/0001-73** no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru - Bahia, 01 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 146/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 018/2021.  
**Contrato nº** 141/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 34.301.044/0001-73  
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades do Município de Itapicuru/BA.  
**Valor global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2021  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0158/2021, a empresa FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.923.310/0001-00 no valor global de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com translado, destinadas ao atendimento de famílias deste município de Itapicuru que se encontram em vulnerabilidade. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 21 de junho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0158/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com translado, destinadas ao atendimento de famílias deste município de Itapicuru que se encontram em vulnerabilidade. Empresa: FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.923.310/0001-00 no valor global de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru - Bahia, 21 de junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 158/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial 020/2021.

**Contrato nº** 168/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO ME

**CNPJ:** 05.923.310/0001-00

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com translado, destinadas ao atendimento de famílias deste município de Itapicuru que se encontram em vulnerabilidade.

**Valor global:** R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 21/06/2021

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço Nº005/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

1.1. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 005/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 10.635.633/0001-36, com o valor global de R\$ 1.673.874,97 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E DE MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, BAHIA, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 005/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 137/2021

**Modalidade:** Tomada de Preço 005/2021.

**Contrato nº** 146/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 10.635.633/0001-36

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução dos serviços preventivos e de manutenção de esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação na sede, distritos e povoados do município de Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 1.673.874,97 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/06/2021

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço Nº003/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

1.1. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 003/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: THRONE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 37.743.869/0001-36, com o valor global de R\$ 333.909,24 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para o lote 01- REFORMA DE PREFEITURA ; no valor global de R\$ 195.310,39 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos) para o lote 02 - REFORMA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE e no valor global de R\$ 548.359,23 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) para o lote 03-REFORMA DO POLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO AS REFORMAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE E POLO DA UAB ( UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 003/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 137/2021

**Modalidade:** Tomada de Preço 003/2021.

**Contrato nº** 146/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** THRONE CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 37.743.869/0001-36

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas do prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria da Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente e Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil no município de Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 1.077.578,86 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/06/2021

**Prazo de vigência:** 07 (sete) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

1



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de utensílios domésticos, visando atender as necessidades de funcionários e melhoria de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Favorecido: GE ELETRO LTDA ME  
Prazo de Vigência: 08/06/2021 A 02/11/2021.  
Valor Total: R\$ 3.129,50 (três mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 108/2021.

Itapicuru– BA, 08 de Junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

Processo Administrativo: 162/2021 Contrato 152/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: GE ELETRO LTDA ME. CNPJ: 19.211.627/0001-10. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de utensílios domésticos, visando atender as necessidades de funcionários e melhoria de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos Vigência: 08/06/2021 A 02/11/2021. Valor: R\$3.129,50 (três mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais diversos, para o melhor funcionamento do Centro de Especialização Médica, Unidades Básicas da Saúde e para os PSF'S.

Favorecido: GE ELETRO LTDA ME  
Prazo de Vigência: 08/06/2021 A 26/10/2021  
Valor Total: R\$ 2.006,80 (dois mil e seis reais e oitenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 109/2021.

Itapicuru– BA, 08 de Junho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATADO: GE ELETRO LTDA ME. CNPJ/MF: 19.211.627/0001-10. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais diversos, para o melhor funcionamento do Centro de Especialização Médica, Unidades Básicas da Saúde e para os PSF'S. VIGÊNCIA: 08/06/2021 à 26/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.006,80 (dois mil e seis reais e oitenta centavos) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 109/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Prazo de Vigência: 09/06/2021 A 09/10/2021.  
Valor Total: R\$ 9.321,07 (nove mil trezentos e um reais e sete centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 110/2021.

Itapicuru– BA, 09 de Junho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021

Processo Administrativo: 164/2021 Contrato 123/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (a): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Itapicuru, Bahia, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios. Vigência: 09/06/2021 A 09/10/2021. Valor: R\$ 9.321,07 (nove mil, trezentos e vinte e hum reais e sete centavos).Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de camisas personalizadas, para atender as demandas de várias secretarias deste município a fim de padronizar os fardamentos das equipes de trabalhos de suas respectivas secretarias.

Favorecido: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOBIAS BARRETO  
Prazo de Vigência: 09/06/2021 A 09/12/2021  
Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 111/2021.

Itapicuru– BA, 09 de Junho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATADO: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOBIAS BARRETO. CNPJ/MF:03.054.535/0001-33.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de camisas personalizadas, para atender as demandas de várias secretarias deste município a fim de padronizar os fardamentos das equipes de trabalhos de suas respectivas secretarias. VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 09/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 111/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais diversos, para compor kits natalidade, para melhor atender as gestantes acompanhadas pelo CRAS.

Favorecido: JOGEANA E GOIS COMERCIO DE CONFECÇÕES

Valor Total: R\$ 6.148,20 (seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 112/2021.

Itapicuru– BA, 09 de Junho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATADO: JOGEANA E GOIS COMERCIO DE CONFECÇÕES. CNPJ/MF: 15.696.771/0001-32. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição para aquisição de materiais diversos, para compor kits natalidade, para melhor atender as gestantes acompanhadas pelo CRAS.VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 10/11/2021. VALOR TOTAL: R\$6.148,20 (seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 112/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19.

Favorecido: ALANIVAU SILVINO LIMA  
Prazo de Vigência: 17/06/2021 A 17/12/2021  
Valor Total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2021.

Itapicuru– BA, 17 de Junho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATADO: ALANIVAU SILVINO LIMA. CNPJ/MF:12.654.744/0001-09. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19. VIGÊNCIA: 17/06/2021 à 17/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 116/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de Beliches e colchões, sendo que os mesmos serão utilizados para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, deste município, pela necessidade melhor acomodar os profissionais que trabalham na mesma.

Favorecido: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA  
VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 17/10/2021  
Valor Total: R\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 117/2021.

Itapicuru- BA, 17 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATADO: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA. CNPJ/MF:06.048.889/001-63. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19. VIGÊNCIA: 17/06/2021 à 17/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 118/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais que serão utilizados para o melhor funcionamento do aparelho de Raio X, do Hospital Municipal Ribeiro Cruz, sendo que o mesmo é de suma importância para os usuários do sistemas de saúde do Município.

Favorecido: POMBAL MED DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 17.111,05 (dezesete mil, cento e onze reais e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 118/2021.

Itapicuru- BA, 21 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

CONTRATADO: PLANIVAU SILVINO LIMA. CNPJ/MF:12.654.744/0001-09. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19. VIGÊNCIA: 17/06/2021 à 17/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 118/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física, para apresentação artística da Banda "O Lord" durante a realização da Live Junina da Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: WASHINGTON LUIZ SANTANA DE OLIEVIRA

VIGÊNCIA: 29/06/2021

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 119/2021.

Itapicuru- BA, 29 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA. CPF/MF:086.249.085-58. OBJETO: Contratação de pessoa física, para apresentação artística da Banda "O Lord" durante a realização da Live Junina da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 29/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 119/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação para a contratação da Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria técnica, pedagógica e gerencial na área da educação, potencializando a captação de recursos, inclusive vinculados, com foco nos sistemas, nos módulos PAR, MI, PNE+, EJA, do sistema integrado de monitoramento, execução e controle (SIMEC) e sua correlação, com os demais sistemas alimentados pela educação, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovadas, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), com vigência até o dia 22 de outubro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 22 de Maio de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal de Itapicuru



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.** 170/2021  
**PROCESSO Nº.** 175/2021

**RESUMO DO OBJETO:** contratação da Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria técnica, pedagógica e gerencial na área da educação, potencializando a captação de recursos, inclusive vinculados, com foco nos sistemas, nos módulos PAR, MI, PNE+, EJA, do sistema integrado de monitoramento, execução e controle (SIMEC) e sua correlação, com os demais sistemas alimentados pela educação.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020.

**CONTRATADO:** INTEGRA SISTEMAS LTDA  
**CNPJ/MF:** 08.667.449/0001-10

**VIGÊNCIA:** 22.06.2021 À 22.10.2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Itapicuru / BA, 22 de Junho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal